



Câmara Municipal de Matosinhos

EDITAL Nº. 103/06

DR. GUILHERME PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artº 28º. da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14 de Setembro, se procede à publicitação de deliberação de Câmara de quinze de Abril de mil novecentos e noventa e sete, que deferiu o projecto de loteamento de terreno localizado no Rua das Dálias, da freguesia de Perafita, respeitante ao processo número trinta e seis barra noventa e cinco, em nome de Associação de Moradores, Cultural Recreativo do Bairro das Flores, cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01268/270495, o qual respeita o Plano Director Municipal.

As obras de urbanização foram executadas pela Câmara Municipal, sendo as mesmas comparticipadas pelos requerentes.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 30 dias após publicação do presente Edital em Jornal de âmbito nacional.

O projecto de loteamento encontra-se à disposição, para consulta, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, no Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Matosinhos, a funcionar no edifício do antigo Tribunal na Rua 1º. de Maio.

Matosinhos e Paços do Concelho, 6 de Fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. GUILHERME PINTO)